LEI MUNICIPAL Nº 221/2003
Data: 19 de dezembro de 2003

ALTERA LEI MUNICIPAL 213/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º O Anexo 1.2 do Programa Unidade Gestora Prefeitura, código 1 passa ter a seguinte redação;
PROCEDIMENTOS LEGISLATIVOS.....R$ 670.000,00

Art. 2º Fica autorizado o Poder Executivo a proceder às modificações neste anexo e demais anexos da Lei Municipal 213/2003, de 04 de dezembro de 2003.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Itapoá, 19 de Dezembro de 2003

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal